

CERTIDÃO DE REGISTRO APM	BAIRRO	Nº DO LOTE/ARQUIVO DE SEPLAM
3ª CIRCUNSCRIÇÃO	RESIDENCIAL VALE DA SERRA	53

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO

CERTIDÃO

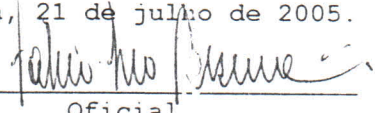
A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da
3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 28.229, de ordem, em data de 30 de outubro de 2001, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - APM-1, destinada à PARQUE MUNICIPAL, localizada na Rua Asa-1, no loteamento denominado RESIDENCIAL VALE DA SERRA, com a área de 2.982,12 m², medindo: 18,36 metros de frente para a Rua Asa-1; 32,54 metros de fundo, dividindo com a área Pública - Parque Municipal - ZPA-1; 82,01 metros mais 33,22 metros pelo lado direito, dividindo com a Chácara 08, Nossa Senhora da Piedade; 67,75 metros pelo lado esquerdo, dividindo com a APM-02(Crèche). PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av.PL-01, nº 01, (BR-153, Km.4), Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 28.228, Livro 02, fls.01, R.01 - do Loteamento, deste Cartório e Decreto Municipal nº 2.582, de 29.06.01, nos termos do Art. 22, da Lei 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

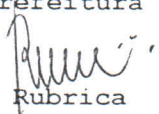
=====
Certifica mais que a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, a presente certidão, refere-se a solicitação, feita através do of. nº668/05 de 27.06.05.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 21 de julho de 2005.


Oficial

P/ Prefeitura


Rubrica

